



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

segunda-feira, 22 de abril de 2024 - ANO VII - EDIÇÃO Nº 693

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E O LAR DOS IDOSOS "DR. ANTONIO ANADÃO" DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA-SP.

Pelo presente instrumento de ajuste, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 45.741.527/0001-05, com sede na Praça das Águas, nº 100, Jardim São Domingos, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 16.383.796-SSP/SP, e do CPF nº 102.341.838-02, residente e domiciliado na Rua dos Ribeiros, nº 51, Centro, em São Sebastião da Gramma-SP, denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e de outro, o **LAR DOS IDOSOS "DR. ANTONIO ANADÃO" DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**, entidade de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 51.882.124/0001-89, situada na Rua Prefeito Araken Cruz, nº 10, Jardim São Sebastião, nesta cidade, neste ato representada pelo(a) seu (sua) Presidente(a), Sr(a) **JOSÉ MARCOS ANADÃO ROSSI**, doravante denominada **ENTIDADE**, com fundamento na Lei Municipal nº 227, de 12 de abril de 2024, resolvem, de comum acordo, celebrar instrumento, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, nos termos dos arts. 30 a 32 da referida Lei Federal, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo tem por objeto, a transferência de recurso financeiro Federal, por parte do **MUNICÍPIO** à **ENTIDADE** no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

1.2 – Fica a Entidade beneficiada obrigada à efetiva prestação de contas das verbas recebidas, as quais deverão ser empregadas na aquisição de energia solar sustentável, de recursos de segurança, de armários em aço inoxidável e televisores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.1 – Transferir à **ENTIDADE** os recursos previstos neste ajuste, nos termos do disposto na Cláusula 1.1 deste termo.

2.2 – Exigir a devida prestação de contas dos valores transferidos à **ENTIDADE**.

2.2.1 – A prestação de contas de que trata esta cláusula deverá ser realizada nos termos do que dispõe a Instrução nº 01/2020-ÁREA MUNICIPAL do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e seus posteriores aditamentos, sob pena de rescisão do ajuste.

2.3 – Receber e examinar as comprovações apresentadas e emitir parecer conclusivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu recebimento.

2.3.1 – O Administrador Público designará gestor habilitado a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz, a fim de expedir parecer conclusivo referente à execução física e financeira do Plano de Trabalho;

2.4 – Examinar as prestações de contas oriundas do ajuste, segundo as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, devendo com eles permanecer colecionadas;

2.5 – Exigir da **ENTIDADE**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, saneamento de eventuais irregularidades na comprovação apresentada, ou entrega da prestação de contas, em caso de omissão.

2.6 – Suspender, por iniciativa própria, novas concessões à **ENTIDADE**, quando decorrido o prazo estabelecido no item anterior sem a devida regularização, e comunicar tal fato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, acrescido de cópia da documentação relativa às providências adotadas pelo órgão concessor para regularização da pendência;

2.7 – Expedir, a pedido da **ENTIDADE**, declarações ou atestados de regularidade referentes às comprovações apresentadas, ressalvado o julgamento por parte do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, conforme o disposto no inciso XVII do artigo 2º da Lei Complementar Estadual nº 709/93;

2.8 – Conservar, em suas respectivas unidades, à disposição do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para fins de requisições

ou exame *in loco*, os processos versando sobre prestação de contas;

2.9 – Adotar as medidas administrativas e judiciais em caso de descumprimento dos termos do presente ajuste;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1 – A ENTIDADE compromete-se a utilizar os recursos financeiros, objeto do presente ajuste, para o desempenho de suas atividades no âmbito de sua competência e somente para o fim a que se destina.

3.2 – Prestar contas ao MUNICÍPIO dos recursos recebidos;

3.3 – A prestação de contas de que trata esta cláusula deverá ser realizada nos termos do que dispõe a Instrução nº 01/2020-ÀREA MUNICIPAL do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e seus posteriores aditamentos, sob pena de rescisão do ajuste;

3.4 – A entidade deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações as informações de que tratam o parágrafo único do art. 11 da Lei Federal 13.019/14.

3.5 – A prestação de contas deverá ser formalizada até o dia 31 (trinta e um) de janeiro do exercício financeiro seguinte ao da utilização dos recursos.

3.6 – Fornecer ao MUNICÍPIO, sempre que solicitado, todos os documentos e informações necessárias que digam respeito ao cumprimento do presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – Os recursos do presente ajuste onerarão os recursos do Orçamento do MUNICÍPIO, vigentes para o exercício de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

5.1 – O presente termo poderá ser alterado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

6.1 – O presente ajuste poderá ser rescindido total ou parcialmente pelo MUNICÍPIO quando ocorrer o descumprimento de suas cláusulas ou condições, em especial:

a) quando houver a aplicação dos recursos transferidos em atividades diversas das previstas na cláusula primeira do presente ajuste;

b) pela ocorrência de fatos que venham a impedir ou dificultar o acompanhamento, avaliação e auditoria pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO;

c) pela não entrega das prestações de contas nos moldes e nos prazos fixados neste termo;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – Os convenientes decidem aplicar ao presente ajuste o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no caso de descumprimento, por qualquer um dos partícipes, das cláusulas e condições deste ajuste.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

8.1 – Qualquer um dos partícipes poderá denunciar o presente ajuste, com comunicação do fato, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, devendo ser respeitado o andamento de atividades que não puderem ser interrompidas neste prazo ou que possam causar prejuízos à saúde da população.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1 – O presente Ajuste vigorará até o dia 31 de dezembro de 2024;

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Fica eleito o Foro Distrital de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, para dirimir questões sobre a execução do presente ajuste e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes.

E, por estar, assim, justo e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

São Sebastião da Grama, 15 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

Lar dos Idosos “Dr. Antonio Anadão” de São Sebastião da Grama-SP

Nome:
RG:

Nome:
RG:



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 14/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2024**

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN, com inscrição no CNPJ sob o nº 41.957.611/0001-00, referente os itens 01 no valor mensal de R\$ 1.100,00, que tem por objeto o presente instrumento, consultoria e elaboração de documentos e projetos visando a captação de recursos junto às esferas estaduais e federais e a prestação de contas em convênios, contratos de repasses e projetos dentro do âmbito dos programas e ações culturais disponíveis no país que podem beneficiar o desenvolvimento da cultura e do turismo cultural de SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal. São Sebastião da Grama, 22 de abril de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - COMUNICADO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 18/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Dispensa Presencial n.º 18/2024, Processo n.º 30/2024, tendo como objetivo contratação de empresa para aquisição de 01 ar condicionado inverter 12.000 btus –ar quente e frio 220v, destinados a atender as necessidades do departamento de obras e serviços.

O município de São Sebastião da Grama faz saber que, convoca a empresa que ficaram em segundo lugar na licitação a j. d. s. Martins refriclinma, CNPJ nº 24.660.554/0001-83, tem o interesse no item 01.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0**19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao3@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 22 de abril de 2024.

Jose Francisco Martha - Prefeito Municipal

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 25/2024**

Contratada: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTIMENTAS PARA ELETRICITA DE VEÍCULOS, MECÂNICO , COLETORES DE LIXO E JARDINEIROS (MACAÇÃO/ CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 14,00; item 02 - 8,36;item 09 - R\$ 74,00;item 10 - R\$ 73,47;item 11 - R\$ 74,00;item 12 - R\$ 74,00;item 13 - R\$ 74,00;item 14 - R\$ 74,00;item 30 - R\$ 19,00;item 31 - R\$ 19,00;item 32 - R\$ 19,00;item 33 - R\$ 14,30;item 34 - R\$ 55,29;item 38 - R\$ 8,690;item 40 - R\$ 8,69;item 41 - R\$ 2,00;item 42 - R\$ 5,20;item 43 - R\$ 5,20;item 44 - R\$ 11,50;item 59 - R\$ 0,92;item 60 - R\$ 3,20;item 61 - R\$ 3,20;item 63 - R\$ 42,00;item 65 - R\$ 22,00;item 66 - R\$ 10,21;item 76 - R\$ 9,36;item 77 - R\$ 41,04;item 78 - R\$ 1,65.

VALIDADE:12 meses.

Data: 22 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 26/2024**

Contratada: PERONTI SUPLEMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Objeto:REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTIMENTAS PARA ELETRICITA DE VEÍCULOS, MECÂNICO , COLETORES DE LIXO E JARDINEIROS (MACAÇÃO/ CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR (R\$): item 03 - R\$ 25,15; item 04 - 28,86;item 05 - R\$ 28,86;item 06 - R\$ 28,86;item 07 - R\$ 29,47;item 8 - R\$ 29,47;item 15 - R\$ 51,24;item 16 - R\$ 51,24;item 17 - R\$ 51,24;item 18 - R\$ 51,24;item 19 - R\$ 51,24;item 20 - R\$ 51,24;item 21 - R\$ 51,24;item 22 - R\$ 30,03;item 23 - R\$ 30,06;item 24 - R\$ 30,06;item 25 - R\$ 30,06;item 26 - R\$ 30,06;item 27 - R\$ 30,06;item 28 - R\$ 30,06;item 29 - R\$ 30,06;item 73 - R\$ 3,20.

VALIDADE:12 meses.

Data: 22 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 27/2024**



Contratada: CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTIMENTAS PARA ELETRICITA DE VEÍCULOS, MECÂNICO , COLETORES DE LIXO E JARDINEIROS (MACAÇÃO/ CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR (R\$): item 39 - R\$ 4,00.

VALIDADE:12 meses.

Data: 22 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 39/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2024**

Contratada: EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI FERRAMENTAS EIRELI

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E VESTIMENTAS PARA ELETRICITA DE VEÍCULOS, MECÂNICO , COLETORES DE LIXO E JARDINEIROS (MACAÇÃO/ CONJUNTO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR (R\$): item 36 - R\$ 14,74; item 37 - 14,74; item 46 - 68,90; item 47 - 68,30; item 48 - 68,10; item 49 - 68,90; item 50 - 170,00; item 51 - 170,00; item 52 - 190,00; item 53 - 190,00; item 54 - 190,00; item 55 - 190,00; item 56 - 190,00; item 57 - 190,00; item 58 - 190,00; item 62 - 44,70; item 64 - 161,97; item 67 - 50,00; item 68 - 50,00; item 70 - 50,00; item 71 - 50,00; item 72 - 50,00; item 75 - 8,30; item 79 - 110,00.

VALIDADE:12 meses.

Data: 22 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 13/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2024**

Contratada: LUCIANO JUNIO DE OLIVEIRA 21886823863

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS EM CARÁTER EVENTUAL, INCLUINDO SEGURO TOTAL CONTRA ACIDENTES, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E

MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA (MOTORISTA) A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS PROGRAMAS POR ELE GERIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR (R\$): item 01 - R\$ 250,00; item 02 - 250,00;item 03 - R\$ 60,00;item 04 - R\$ 60,00;item 05 - R\$ 60,00;item 06 - R\$ 70,00;item 07 - R\$ 30,00;item 08 - R\$ 30,00;item 09 - R\$ 70,00;item 10 - R\$ 70,00;item 11 - R\$ 50,00;item 12 - R\$ 60,00;item 13 - R\$ 70,00;item 14 - R\$ 70,00;item 15 - R\$ 180,00;item 16 - R\$ 150,00;item 17 - R\$ 200,00;item 18 - R\$ 180,00;item 19 - R\$ 50,00;item 20 - R\$ 50,00;item 21 - R\$ 40,00;item 22 - R\$ 40,00;item 23 - R\$ 90,00;item 24 - R\$ 70,00;item 25 - R\$ 200,00;item 26 - R\$ 200,00;item 27 - R\$ 270,00;item 28 - R\$ 250,00;item 29 - R\$ 100,00;item 30 - R\$ 80,00;item 31 - R\$ 4,00.

VALIDADE:12 meses.

Data: 10 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO 20/2024**

Contratada: MEGA VENDAS LTDA

Objeto: aquisição de Geladeira, Freezers, Ar Condicionado, purificador de água, espátulas e Ventiladores para as Unidade Escolares, Cozinha Piloto e Departamento de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Global: R\$ 6.847,00 (seis mil e quatrocentos e sete reais)

Data: 18 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO 21/2024**

Contratada: PANCHESKI & VOINASKI CIA LTDA

Objeto: aquisição de Geladeira, Freezers, Ar Condicionado, purificador de água, espátulas e Ventiladores para as Unidade Escolares, Cozinha Piloto e Departamento de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Global: R\$3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais).

Data: 18 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO 22/2024**

Contratada: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA

Objeto: aquisição de Geladeira, Freezers, Ar Condicionado, purificador de água, espátulas e Ventiladores para as Unidade



Escolares, Cozinha Piloto e Departamento de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Global: R\$9.112,15 (nove mil cento e doze reais e quinze centavos).

Data: 18 de abril de 2024.

**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 17/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 50/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO 22/2024**

Contratada: TMPRO COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA – FILIAL

Objeto: aquisição de Geladeira, Freezers, Ar Condicionado, purificador de água, espátulas e Ventiladores para as Unidade Escolares, Cozinha Piloto e Departamento de Educação, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Valor Global: R\$2.539,77 (dois mil quinhentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos).

Data: 18 de abril de 2024.

**DISPENSA PRESENCIAL N.º 21/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 36/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO 19/2024**

Contratada: GENTE SEGURADORA SA

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação do serviço de seguro automotivo para o Toyota Corolla Sedan XEI 2.0 16V Flex Automático 2022/2023 placa GHA 5H95 pertencente a frota do Departamento de Administração Superior do Município de São Sebastião da Grama, com assistência 24 (vinte e quatro) horas completa, guincho, pane elétrica, pane mecânica, cobertura de vidros completa, cobertura total (colisão, incêndio, roubo e furto), cobertura a terceiros – danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, conforme as especificações deste Termo de Referência

Valor Global: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais)

Data: 10 de abril de 2024.

Prazo de vigência: 12 MESES.

**DISPENSA PRESENCIAL N.º 20/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 35/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CONTRATO 18/2024**

Contratada: 54.087.524 ALEXANDRE PEIXOTO NETO

Objeto: Contratação de jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de todos os aparelhos transmissores de TV, localizados na torre de transmissão de São Sebastião da Grama

Valor Global: R\$ 20.160,00 (vinte mil e cento e sessenta reais)

Data: 10 de abril de 2024.

Prazo de vigência: 12 MESES.

**COMUNICADO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama torna pública a SUSPENSÃO do edital do supracitado, registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos, materiais e utensílios permanentes para departamento municipal de saúde e de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme abaixo:

01). Comunicamos aos interessados que ficam suspensos, sine die, todos os atos deste certame. Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais. São Sebastião da Grama, 22 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**COMUNICADO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2024
PROCESSO LICITATÓRIO n.º 43/2024**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 11/2023, Processo n.º 80/2023, tendo como objeto principal aquisição de gás GLP – gás liquefeito de petróleo P 13 e P 45, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, mediante as condições estabelecidas neste Edital e aquelas que compõem seus anexos.

Considerando que não acudiu interessados à presente licitação, declaro a presente licitação deserta, e determino a revogação da mesma a bem do interesse público, na forma da Lei Federal n.º 14.133/21.

Proceda-se à instauração de novo procedimento licitatório para compra do objeto licitado.

Lavre-se o competente termo

São Sebastião da Grama, 22 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, HOMOLOGA a lista de classificação final do Concurso Público Nº 001/2024.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião da Grama, 22 de abril de 2024.

José Francisco Marthá
Prefeito Municipal



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO (GERAL)

Cargo: Administrador de Patrimônio							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0087142	LUCAS AURELIANO FRANCISCO DA SILVA	07/07/1999	80,000	0,000	0,000	80,000
2º	0087813	MARIANA ZANETTI	30/07/1994	76,667	0,000	0,000	76,667
3º	0087622	LAIS HELENA MASCARIN	31/08/1996	73,333	0,000	0,000	73,333
4º	0087170	BEATRIZ MOUSSI BERTOLETTI	27/07/1994	66,667	0,000	0,000	66,667
5º	0087788	ELAINE MARQUES VIANA SIQUEIRA	10/09/1994	66,667	0,000	0,000	66,667
6º	0087758	DANIELLA RIBEIRO PACOBELLO	23/03/1994	56,667	0,000	0,000	56,667
7º	0087683	LETÍCIA GABRIEL MESSIAS DE MELO	14/02/2001	56,667	0,000	0,000	56,667
8º	0087766	KARINA COSTA	23/12/2003	56,667	0,000	0,000	56,667
9º	0087679	ANDRIELI CANCIAN	18/11/1994	53,333	0,000	0,000	53,333
10º	0087740	JOSÉ ANTONIO SARAGON	19/02/1965	50,000	0,000	0,000	50,000
11º	0087830	JOÃO PEDRO SILVA ZURI	13/09/1990	50,000	0,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 11

Cargo: Controlador Interno							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0087148	PALOMA DE ALMEIDA BAPTISTELLA	22/08/1999	80,000	0,000	0,000	80,000
2º	0087466	HENRIQUE MELCHIORI CAPELLO	13/11/1987	76,667	0,000	0,000	76,667
3º	0087793	VÂNIA RIBEIRO GUSSÃO	04/01/1985	73,333	0,000	0,000	73,333
4º	0087656	LUCAS RIBEIRO ANGELUCCI	21/03/1990	73,333	0,000	0,000	73,333
5º	0087707	DIEGO ANDREATA MARTINS	20/10/1988	70,000	0,000	0,000	70,000
6º	0087828	ALINE FRANCO DE CAMARGO	05/05/1989	66,667	0,000	0,000	66,667
7º	0087153	LETICIA SILVA AURILIETTI	20/03/1997	66,667	0,000	0,000	66,667
8º	0087338	ANTONIO MARCOS FELTRAN	24/09/1975	63,333	0,000	0,000	63,333
9º	0087839	ROGERIO DA SILVA	03/07/1978	63,333	0,000	0,000	63,333
10º	0087236	ROBINSON PEREIRA	31/07/1991	60,000	0,000	0,000	60,000
11º	0087747	GABRIELA ZONTA MURAROLLI	25/01/1996	60,000	0,000	0,000	60,000
12º	0087701	NATHALIA CRISTINA MARTINS	26/04/1999	60,000	0,000	0,000	60,000
13º	0087772	MARIA GABRIELA DE SOUZA DIAS	07/04/1979	56,667	0,000	0,000	56,667
14º	0087298	LUIS VENTURA LUPIANES JUNIOR	18/11/1987	56,667	0,000	0,000	56,667
15º	0087829	FABIO DESSIMONE SIQUEIRA	16/10/1991	56,667	0,000	0,000	56,667
16º	0087697	MONISE ZANETTI	25/10/1991	56,667	0,000	0,000	56,667
17º	0087833	VICTORIA MENDES HERMIDA BOUZA	25/05/1999	56,667	0,000	0,000	56,667
18º	0087778	MARCOS GILBERTO LEONI	22/10/1970	53,333	0,000	0,000	53,333
19º	0087752	MARCELO RICARDO ZANIN	11/04/1980	53,333	0,000	0,000	53,333
20º	0087732	TOMAS TAUSENDFREUND	18/02/1986	53,333	0,000	0,000	53,333
21º	0087199	LEONARDO ROBERTO GALLEG0	02/05/1996	53,333	0,000	0,000	53,333
22º	0087583	FERNANDA LORENZINI MARQUES	27/12/1973	50,000	0,000	0,000	50,000
23º	0087477	VANESSA NAKAMURA	07/04/1978	50,000	0,000	0,000	50,000
24º	0087443	ROGÉRIO AUGUSTO BENINI	29/12/1989	50,000	0,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 24

Cargo: Motorista							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0087295	MARCELO SILVA DE MATOS	26/11/1979	73,333	0,000	100,000	173,333
2º	0087664	RODRIGO LUCIANO RIBEIRO	21/12/1989	66,667	0,000	100,000	166,667
3º	0087715	FERNANDO LORENZINI	27/12/1973	60,000	0,000	100,000	160,000
4º	0087792	WILSON GABRIEL BRANTI	12/11/1982	56,667	0,000	100,000	156,667
5º	0087419	CARLOS HENRIQUE NUNES	08/07/1983	50,000	0,000	100,000	150,000
6º	0087761	FERNANDO SBERCI	16/12/1977	60,000	0,000	80,000	140,000
7º	0087368	FLAVIO GIOSA PAPAEO	30/03/1957	70,000	0,000	50,000	120,000

Qtd. Candidatos: 7

Cargo: Pedreiro							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0087209	JOSEMAR PADOVANI DE FARIAS	12/06/1982	80,000	0,000	100,000	180,000
2º	0087767	ANTONIO CARLOS CARDOZO	15/07/1984	70,000	0,000	75,000	145,000
3º	0087392	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	03/06/1969	50,000	0,000	75,000	125,000
4º	0087780	FERNANDO ARANDA DE AGUIAR	09/09/1980	73,333	0,000	50,000	123,333

Qtd. Candidatos: 4

Cargo: Serralheiro							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0087609	GUSTAVO PERICO GARCIA	24/03/2003	60,000	0,000	90,000	150,000
2º	0087795	CLODOALDO NASCIMENTO DA SILVEIRA	06/02/1986	73,333	0,000	75,000	148,333
3º	0087720	MAGNO FELIX BERNARDI	20/04/1970	70,000	0,000	65,000	135,000

Qtd. Candidatos: 3

Cargo: Técnico de Enfermagem							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0087816	ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO	12/11/1981	60,000	0,000	0,000	60,000
2º	0087815	DIEGO FELIPE BORGES	10/05/1986	56,667	0,000	0,000	56,667
3º	0087486	LUIS HENRIQUE CAMPOS	03/09/1994	56,667	0,000	0,000	56,667
4º	0087677	RAFAEL JUNIOR MARTINS PEREIRA	09/12/1983	53,333	0,000	0,000	53,333
5º	0087400	NATANAEL PAVAN PIRES	25/12/1993	53,333	0,000	0,000	53,333
6º	0087266	LUCIMAR MARIA MANSANO BENINI	31/10/1966	50,000	0,000	0,000	50,000

Qtd. Candidatos: 6

Cargo: Tratorista							
Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Objetiva	Títulos	Prática	Nota final
1º	0087154	JULIO AFONSO PARREIRA BETTI	20/03/1988	70,000	0,000	100,000	170,000
2º	0087818	LUIS GUSTAVO ROQUE	26/03/1998	56,667	0,000	95,000	151,667
3º	0087446	JOÃO CARLOS PARUSSOLO	02/08/1980	60,000	0,000	70,000	130,000

Qtd. Candidatos: 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica do INEPAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 para os cargos de Administrador de Patrimônio, Controlador Interno, Fonoaudiólogo (não houve aprovados), Médico Diretor Técnico, Regulador e Auditor (não houve aprovados), Médico Ginecologista / Obstetra (não houve aprovados), Médico Pediatra (não houve aprovados), Motorista, Operador de Máquinas (não houve aprovados), Pedreiro, Serralheiro, Técnico de Enfermagem, Técnico em Farmácia (não houve aprovados) e Tratorista, com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama – SP e nos sites www.inepam.org.br e www.ssgrama.sp.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Sebastião da Grama, 22 de abril de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

